



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

Ainda segundo a Coordenadora Sirlei, o Conselho Deliberativo possibilita a participação democrática horizontalizada de seus membros, na construção e definição de ações capazes de contribuir para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos fundamentais da criança e do adolescente, a partir da sua integração do programa com a família, a comunidade e a escola. // De acordo com a Coordenadora, o Conselho Deliberativo deverá ser formado pelo Presidente da AABB, gerente do Banco do Brasil, representante da escola, da SEMAS, da família e também pelo representante de um parceiro local do projeto. // Na sequência da reunião, a Presidente falou sobre o evento do dia 30 de maio de 2019, dedicado a prestar contas e homenagear as pessoas que doam imposto de renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA). Na oportunidade, formulou-se comissão que ficou responsável por organizar o evento, constituído dos seguintes membros: Vinícius Batista, Kamilla Narizzi Ortega, Marlene HolzBach, Andréia Herman e Adriana Peris Lima. // Seguindo a Pauta, a Conselheira Tutelar Marlene falou sobre a audiência pública ocorrida na Câmara de Vereadores, com o intuito de debater a questão da violência nas escolas. Segundo a Conselheira a audiência transcorreu sem que houvesse a propositura de qualquer alternativa para mitigar o problema enfrentado. A Presidente Elizete reforçou a fala da Conselheira Tutelar e disse ainda que o Conselho (CMDCA) geralmente não é convidado para esse tipo de evento, não é acionado pela rede, tampouco possui informações dos acontecimentos relacionados à infância e juventude. // O Coordenador do SAICA se manifestou sugerindo a criação de um plano de trabalho para direcionamento das ações. // O Conselheiro Cleuvis interveio sugerindo a parametrização de dados dos problemas infanto-juvenil por regiões da cidade, dada as realidades de cada uma delas. // Seguindo a reunião, Elizete fez a devolutiva dos planos de trabalho das entidades, relatando as pendências de cada um deste, afim de possibilitar os ajustes necessários. // Em relação a instituição 1) “Sonho Meu”, consta como pendência a necessidade de balancete e a discriminação do público atendido; 2) O grupo de Escoteiros Jaguatirica teve seu plano devolvido para confecção do balancete, bem como para adequar e justificar a relação de materiais; 3) em relação à Associação dos Cadeirantes de Sorriso, restou consignado apenas a necessidade de readequar o valor do recurso para a proporção de 7/12 avos, bem como dia, horários e o público atendido. // A Presidente do CMDCA esclareceu ainda dúvidas da Conselheira Tutelar Marlene Bogo acerca do processo eleitoral, bem como as prováveis datas para lançamento de edital do certame eleitoral que irá eleger novos Conselheiros Tutelares para o município de Sorriso. //

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Elizete Campagnolo encerrou a reunião ordinária do CMDCA, agradecendo a todos pela presença, informando que provavelmente ocorrerão reuniões extraordinárias durante o mês de maio. Nada mais havendo a ser tratado lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim que Secretário este Conselho e pelos demais Conselheiros. //



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)


**Elizete Rodrigues
Campagnolo**
PRESIDENTE CMDCA E SEMAS

Carla Cardoso
SEMAS


Karoline Vasconcelos
SEMEC

Adriana P. P. Lima
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS


Clevis José dos Santos
VICE-PRESIDENTE/ASSOCIAÇÃO DE
APOIO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA
MÃEZINHA CÉU


Raquel Rosa Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS


Ricardo Alves dos Santos
SEMAS


Marlene Lorenz Holzbach
Lions Clube


Adriana Mans